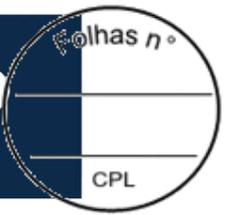




SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



TERMO DE REFERENCIA

1. INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS:

Órgão Requerente: -Gabinete do Prefeito; -Secretaria Municipal da Cidade; -Secretaria Municipal da Fazenda; -Secretaria Municipal de Governo; -Procuradoria Geral do Município; -Controladoria Geral do Município; -Secretaria Municipal de Educação; -Secretaria Municipal de Transportes. -Secretaria Municipal de Administração; -Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; -Secretaria Municipal de Assistência Social; -Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento; -Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos; -Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico; -Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude; -Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil; -Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Segurança Alimentar; -Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia;	Descrição de categoria de investimento: (X) Aquisição () Contratação de Serviços
--	--

2. MODALIDADE E O TIPO DE LICITAÇÃO:

Modalidade de Licitação:	Tipo de Licitação:
(X) PREGÃO ELETRÔNICO - SRP, amparo legal Lei Federal 14.133/2021; () CONCORRÊNCIA amparo legal Lei Federal 14.133/2021; () CONCURSO amparo legal Lei Federal 14.133/2021; () LEILÃO amparo legal Lei Federal 14.133/2021; () DIÁLOGO COMPETITIVO amparo legal Lei Federal 14.133/2021; PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: () DISPENSA amparo legal Lei nº 14.133/2021 artigo 75 () INEXIGIBILIDADE amparo legal Lei Federal 14.133/2021 Artigo 74.	() Menor Preço por lote; (x) Menor preço por item: () Maior Desconto global; () Melhor Técnica; () Técnica e Preço; () Maior lance; () Maior Retorno; () Outros.

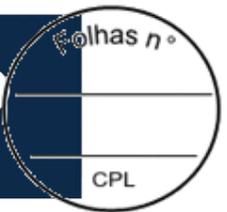
3. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

(X) Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração). (X) Decreto Municipal nº 903/2023 que regulamenta a Lei Federal 14.133/2021 no Município de Sorriso – MT. (X) Lei Complementar nº123/2006 (Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) e alterações posteriores; (X) E demais disposições a serem estabelecidas no Edital de Licitação e em seus Anexos.



SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



4. DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento para o “**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES.**”, conforme condições e quantidades necessárias.

5. DA JUSTIFICATIVA:

5.1. A aquisição de peças de reposição, instalação e manutenção para aparelhos de ar condicionado se justifica pela necessidade de manutenção preventiva, corretiva e reparos dos equipamentos. Tendo em vista que estamos situados em uma região de temperaturas elevadas, os aparelhos acabam sendo sobrecarregados pelo uso constante, principalmente em Unidades de Saúde e outros locais com horário de funcionamento estendido ou ininterrupto.

5.2. A aquisição de peças de reposição, como capacitores e relês, são necessárias para consertos dos equipamentos, tendo em vista o alto valor de cada aparelho, é importante a disponibilização de peças para que a equipe técnica consiga realizar os reparos sem ter necessidade de troca ou substituição do equipamento.

5.3. Já a aquisição de peças e materiais para instalação dos equipamentos proporcionam qualidade e garantia da instalação dos equipamentos, sendo essencial para que se evite problemas na instalação de aparelhos novos e reinstalação de aparelhos usados.

5.4. Por fim, tendo em vista a grande quantidade de aparelhos de ar condicionado em utilização em diversos locais, como em Unidades de Saúde, escolas, creches, Secretarias e praticamente todos os órgãos públicos, buscamos a disponibilização de peças e materiais necessários aos trabalhos da equipe de manutenção de aparelhos de ar condicionado, visando garantir a continuidade da prestação de serviços.

6. DA ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS/SERVIÇOS

6.1. CONFORME ANEXO I.

7. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

7.1. Valor total de referência: **R\$ 274.722,53 (duzentos e setenta e quatro mil e setecentos e vinte e dois reais e cinquenta e três centavos).**

7.2. Cesta de preços obtida através de cotações no sistema informatizado Radar de Controle Público - Módulo Compras Públicas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT; ata de registro de preço de órgão público, Sítio eletrônico de domínio amplo e em empresas especializadas, sendo:

*ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 376-377-378-379/2023 PE 056/2023 PM Sorriso-MT

*MAGAZINE LUIZA S/A - CNPJ: 47.960.950/1088-36

*CATA VENTO REFRIGERAÇÃO CNPJ 10.834.465/0001-00

*M A C CARLESSO ELETRO LTDA - CNPJ: 26.074.486/0002-87 ARTECH

*ELETROFRIGOR PEÇAS LTDA CNPJ: 07.885.198/0001-87

*BARCELLOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES CNPJ: 15.100.601/0001-43

*NORTEFRIO REFRIGERAÇÃO CNPJ: 03.484.316/0001-94

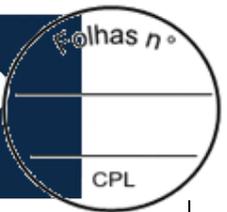
*ULTRAFRIO PEÇAS E EQUIPAMENTOS CNPJ: 26.265.418/0002-03

7.2.1. Devido as particularidades e especificidades de alguns itens, não obtivemos preços referenciais dos mesmos no sistema informatizado Radar de Controle Público - Módulo Compras Públicas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT, bem como em preços registrados ou praticados em outros entes públicos, conforme documentos juntados aos autos do processo.



SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



7.2.2. Após análise e avaliação crítica da cesta de preços realizada, o critério utilizado para a definição do preço de referência foi a Mediana, onde foram utilizados todos os valores.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. CONFORME ANEXO II.

9. PRAZOS E FORMA DE EXECUÇÃO:

9.1. Os itens solicitados deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, localizada na Rua São José, 2094, Bairro Industrial, nas quantidades solicitadas, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis** após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo solicitante.

9.2. É responsabilidade da empresa fornecedora a entrega dos itens nas quantidades, no horário e datas estipuladas, bem como nas condições estabelecidas neste termo e edital.

9.3. Serão recebidos apenas os itens e quantidades estabelecidas nas autorizações de fornecimento

9.4. Em caso de não cumprimento das especificações exigidas, erro na entrega ou defeito do item, a empresa contratada deverá informar imediatamente o fiscal do contrato e efetuar a troca do item **no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis**, arcando com todas as despesas decorrentes da locomoção e troca do item solicitado.

9.5. A empresa deverá colocar à disposição do contratante todos os meios necessários à comprovação da qualidade de fabricação dos itens entregues, permitindo verificação de sua conformidade com as especificações.

9.6. Os itens que apresentarem desconformidade, seja qual for (avaria, data de validade expirada ou não atenderem as especificações técnicas deste termo) serão rejeitados no ato da entrega, devendo a empresa sanar o problema imediatamente, sob pena de cancelamento da compra

9.7. Os itens serão solicitados pela Contratante de forma parcelada, e somente serão recebidos os que forem solicitados.

9.8. Cabe ao fiscal de contrato realizar inspeção dos produtos no ato da entrega, realizar a conferência da integridade dos produtos, quantidades e valores de acordo com a solicitação.

9.9. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta da contratada.

9.10. Os itens deverão ser de exímia qualidade, não será tolerada a entrega de itens reciclados, reutilizados ou remanufaturados como itens solicitados.

9.11. Após apresentada a Nota Fiscal, caberá ao fiscal do contrato atestar a regular entrega dos itens, encaminhando o documento para as providências relativas aos pagamentos aprovados pela fiscalização.

9.12. Apresentadas irregularidades pelo fiscal a empresa contratada, depois de notificada terá prazo de 10 dias para providenciar e proceder à regularização. Findo este prazo, em não se manifesto ou não regularizando, o Gestor de Contrato certificará o fato e submeterá ao Ordenador de Despesa (Prefeito Municipal) para que se manifeste quando a rescisão contratual.

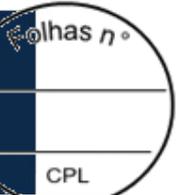
9.13. O pagamento será efetuado de acordo com DECRETO que estabelece a programação financeira de protocolo e pagamento para o exercício, disponibilizado no site www.sorriso.mt.gov.br.

9.14. Os itens licitados somente serão adquiridos se houver eventual necessidade de aquisição pelo Município de Sorriso – MT.



SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



10. GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:

10.1. Atuação como fiscais de contrato da presente aquisição os servidores:

TITULAR: ELISELY DA SILVA RAMOS

SUBSTITUTO: MAGNO SANTANA DA SILVA

11. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. O prazo de validade do Registro de Preços é de 12 (doze) MESES, contados da data de assinatura.

12. DAS SANÇÕES/PENALIDADES:

12.1 Conforme disposto na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração).

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1. É vedado caucionar ou utilizar a Ata de Registro de Preços e/ou contrato decorrente do presente instrumento para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Administração.

14. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:

14.1 **HABILITAÇÃO JURÍDICA:** Conforme disposto na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração).

14.2 **REGULARIDADE FISCAL:** Conforme disposto na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração).

14.3 **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:** Conforme disposto na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração).

14.4 **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PESSOA JURÍDICA:** Conforme disposto na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração).

Sorriso – MT, 23 de agosto de 2024.

- Equipe de apoio / planejamento:

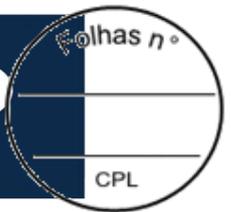
CARMEM TERESINHA WELTER
Matrícula nº: 553
Departamento de Compras

AILTON HERINGER DA SILVA
Matrícula nº 12787
SEMOSP

ARI GENÉZIO LAFIN
GABINETE DO PREFEITO



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



EDNILSON DE LIMA OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CIDADE

SÉRGIO KOCOVA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA

HILTON POLESELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

ALEX SANDRO MONARIN
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

LAÉRCIO COSTA GARCIA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

LÚCIA KORBES DRECHSLER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LEONIR CAPITÂNIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

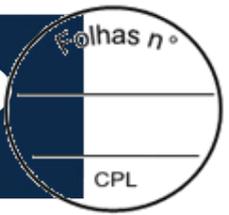
EMÍLIO BRANDÃO JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

JUCÉLIA GONÇALVES FERRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LUIS FÁBIO MARCHIORO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE E SANEAMENTO



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



MILTON GELLER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CLAUDIO CEZAR OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

FRANCISCO DE SALES FERNANDES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

JOSÉ CARLOS MOURA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E
DEFESA CÍVIL

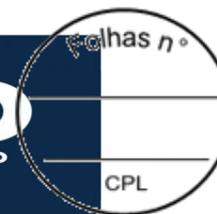
MARLON ZANELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E SEGURANÇA
ALIMENTAR

NERCI ADRIANO DENARDI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA



SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



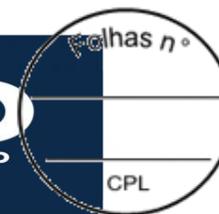
ATENÇÃO: SENHORES LICITANTES PARA INCLUSÃO DAS PROPOSTAS, SEGUIR ORDEM SEQUENCIAL DA PLATAFORMA ELETRÔNICA, POIS, ESTE ANEXO APRESENTA SEQUÊNCIA DIVERSA.

ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

Código Item	Código TCE	Itens	Unidade	Quantidade	Preço Estimado	Valor Total
851006	255873-4	ALICATE AMPERIMETRO DIGITAL	un	3,0000	R\$ 95,50	R\$ 286,50
857085	164210-3	ALICATE UNIVERSAL COM PRENSA TERMINAL 8 POLEGADAS	un	3,0000	R\$ 65,56	R\$ 196,68
851807	414336-1	BACTERICIDA E FUNGICIDA AR CONDICIONADO	l	25,0000	R\$ 30,00	R\$ 750,00
851008	363470-1	BOMBA DE CONDENSADO, DRENO P/ AR CONDICIONADO ATE 1800 BTUS	un	5,0000	R\$ 332,50	R\$ 1.662,50
851009	363470-1	BOMBA DE DRENO P/ AR CONDICIONADO CASSETE 18.000 A 60.000 BTUS	un	5,0000	R\$ 684,48	R\$ 3.422,40
851012	429157-3	BUCHA 10 MM	un	1500,0000	R\$ 0,31	R\$ 465,00
851013	197060-7	BUCHA 12 MM	un	1000,0000	R\$ 0,66	R\$ 660,00
851011	144544-8	BUCHA 8 MM	un	1500,0000	R\$ 0,49	R\$ 735,00
851014	191349-2	CABO PP 3X2,5 MM²	m	600,0000	R\$ 11,04	R\$ 6.624,00
851015	252152-0	CABO PP 4X2,5 MM²	m	200,0000	R\$ 13,18	R\$ 2.636,00
851016	382541-8	CABO PP 5X2,5 MM²	m	100,0000	R\$ 19,49	R\$ 1.949,00
851017	297678-1	CAIXA PASSAGEM COM DRENO P/ AR CONDICIONADO SPLIT 29X17X5 CM	un	25,0000	R\$ 24,71	R\$ 617,75
851018	297678-1	CAIXA PASSAGEM COM DRENO P/ AR CONDICIONADO SPLIT 39X17,5X5 CM	un	25,0000	R\$ 34,64	R\$ 866,00
851019	182692-1	CAPACIMETRO DIGITAL	un	3,0000	R\$ 226,29	R\$ 678,87
851023	432634-2	CAPACITOR 1,5 MFD 450 VAC QUADRADO	un	10,0000	R\$ 9,24	R\$ 92,40



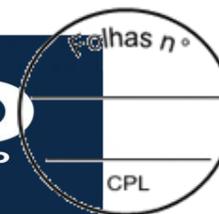
SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



851041	199044-6	CAPACITOR 2,0 MFD 450 VAC QUADRADO	un	5,0000	R\$ 7,71	R\$ 38,55
851042	298783-0	CAPACITOR 2,5 MFD 450 VAC QUADRADO	un	30,0000	R\$ 12,88	R\$ 386,40
851043	199046-2	CAPACITOR 20 MFD 450 VAC	un	10,0000	R\$ 27,02	R\$ 270,20
851044	199047-0	CAPACITOR 25 MFD 450 VAC	un	20,0000	R\$ 21,84	R\$ 436,80
851045	199048-9	CAPACITOR 3,0 MFD 450 VAC QUADRADO	un	5,0000	R\$ 10,43	R\$ 52,15
851046	199048-9	CAPACITOR 3,5 MFD 450 VAC QUADRADO	un	5,0000	R\$ 19,60	R\$ 98,00
851047	405793-7	CAPACITOR 30 MFD 450 VAC	un	20,0000	R\$ 30,36	R\$ 607,20
851048	00013820	CAPACITOR 35 MFD 450 VAC	un	20,0000	R\$ 32,48	R\$ 649,60
851051	231058-9	CAPACITOR 40 MFD 450 VAC	un	15,0000	R\$ 38,90	R\$ 583,50
851052	197029-1	CAPACITOR 45 MFD 450 VAC	un	15,0000	R\$ 34,90	R\$ 523,50
851054	431176-0	CAPACITOR 50 MFD 450 VAC	un	15,0000	R\$ 33,48	R\$ 502,20
851055	431176-0	CAPACITOR 55 MFD 450 VAC	un	15,0000	R\$ 55,01	R\$ 825,15
851056	39127-1	CAPACITOR 6,0MFD 450 VAC	un	30,0000	R\$ 13,42	R\$ 402,60
851057	416700-7	CAPACITOR 60 MFD 450 VAC	un	30,0000	R\$ 52,44	R\$ 1.573,20
851064	440389-4	CAPACITOR CONJUGADOS DUPLOS 25X1,5 MFD 440 V	un	15,0000	R\$ 22,36	R\$ 335,40
851065	174126-8	CAPACITOR CONJUGADOS DUPLOS 25X2,0 MFD 440 V	un	15,0000	R\$ 29,95	R\$ 449,25
851070	00016417	CAPACITOR CONJUGADOS DUPLOS 30X2,5 MFD 440 V	un	20,0000	R\$ 33,99	R\$ 679,80
851071	00016417	CAPACITOR CONJUGADOS DUPLOS 30X3,0 MFD 440 V	un	10,0000	R\$ 30,71	R\$ 307,10
851073	374641-0	CAPACITOR CONJUGADOS DUPLOS 35X2,0 MFD 440 V	un	9,0000	R\$ 40,00	R\$ 360,00
851074	374641-0	CAPACITOR CONJUGADOS DUPLOS 35X2,5 MDF 440 V	un	30,0000	R\$ 37,80	R\$ 1.134,00
851076	374641-0	CAPACITOR CONJUGADOS DUPLOS 40X2,5 MFD 440 V	un	10,0000	R\$ 36,50	R\$ 365,00
851077	374641-0	CAPACITOR CONJUGADOS DUPLOS 40X3,0 MFD 440 V	un	10,0000	R\$ 43,99	R\$ 439,90
851082	374641-0	CAPACITOR CONJUGADOS DUPLOS 45X2,5 MFD 440 V	un	10,0000	R\$ 38,40	R\$ 384,00
851094	374643-7	CAPACITOR CONJUGADOS DUPLOS 50X2,5 440 VAC	un	10,0000	R\$ 43,94	R\$ 439,40
851096	374643-7	CAPACITOR CONJUGADOS DUPLOS 50X3,5 440 VAC	un	10,0000	R\$ 43,02	R\$ 430,20
851099	374643-7	CAPACITOR CONJUGADOS DUPLOS 55X2,5 440 VAC	un	10,0000	R\$ 52,98	R\$ 529,80
851124	00058274	CHAVE PHILIPS 1/4" C/ HASTE CURTA (COTOCA)	un	15,0000	R\$ 11,25	R\$ 168,75
851101	47186-0	CHAVE REGULAGEM INGLESA 10"	un	5,0000	R\$ 67,15	R\$ 335,75



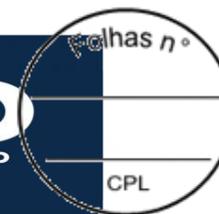
SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



851105	84777-1	CHAVE REGULAGEM INGLESIA 12"	un	5,0000	R\$ 78,45	R\$ 392,25
851126	315089-5	CHUMBADOR PARABOLT 5/16 C/ ALONGADOR	un	100,0000	R\$ 9,49	R\$ 949,00
851125	100427-1	CHUMBADOR PARABOLT 5/16 P/ ALVENARIA	un	100,0000	R\$ 4,53	R\$ 453,00
851146	238020-0	COMPRESSOR ROTATIVO R-410 CONVENCIONAL P/ AR COND. 12.000 BTUS	un	2,0000	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
851148	151559-4	COMPRESSOR ROTATIVO R-410 CONVENCIONAL P/ AR COND. 18.000 BTUS	un	2,0000	R\$ 1.173,33	R\$ 2.346,66
851150	237334-3	COMPRESSOR ROTATIVO R-410 CONVENCIONAL P/ AR COND. 24.000 BTUS	un	2,0000	R\$ 1.326,10	R\$ 2.652,20
851164	265949-2	COMPRESSOR ROTATIVO R-410 CONVENCIONAL P/ AR COND. 30.000 BTUS	un	2,0000	R\$ 1.230,00	R\$ 2.460,00
851166	374188-5	COMPRESSOR ROTATIVO R-410 CONVENCIONAL P/ AR COND. 36.000 BTUS	un	2,0000	R\$ 2.090,50	R\$ 4.181,00
851178	374188-5	COMPRESSOR ROTATIVO R-410 CONVENCIONAL P/ AR COND. 48.000 BTUS	un	1,0000	R\$ 3.362,00	R\$ 3.362,00
851179	374188-5	COMPRESSOR ROTATIVO R-410 CONVENCIONAL P/ AR COND. 60.000 BTUS	un	5,0000	R\$ 3.200,00	R\$ 16.000,00
851180	238020-0	COMPRESSOR ROTATIVO R-410 INVERTER P/ AR COND. 12.000 BTUS	un	2,0000	R\$ 1.219,53	R\$ 2.439,06
851181	151559-4	COMPRESSOR ROTATIVO R-410 INVERTER P/ AR COND. 18.000 BTUS	un	2,0000	R\$ 1.611,20	R\$ 3.222,40
851182	237334-3	COMPRESSOR ROTATIVO R-410 INVERTER P/ AR COND. 24.000 BTUS	un	2,0000	R\$ 1.550,00	R\$ 3.100,00
851183	265949-2	COMPRESSOR ROTATIVO R-410 INVERTER P/ AR COND. 30.000 BTUS	un	2,0000	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
851184	374188-5	COMPRESSOR ROTATIVO R-410 INVERTER P/ AR COND. 36.000 BTUS	un	2,0000	R\$ 2.600,00	R\$ 5.200,00
851185	374188-5	COMPRESSOR ROTATIVO R-410 INVERTER P/ AR COND. 48.000 BTUS	un	1,0000	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00
851186	374188-5	COMPRESSOR ROTATIVO R-410 INVERTER P/ AR COND. 60.000 BTUS	un	2,0000	R\$ 3.600,00	R\$ 7.200,00
851196	00057973	CONTATORA 10A BIPOLAR P/ CONDENSADORA	un	2,0000	R\$ 124,72	R\$ 249,44
851197	00057973	CONTATORA 15A BIPOLAR P/ CONDENSADORA	un	3,0000	R\$ 136,16	R\$ 408,48
851198	00057973	CONTATORA 20A BIPOLAR P/ CONDENSADORA	un	2,0000	R\$ 169,99	R\$ 339,98
851200	00057973	CONTATORA 20A TRIPOLAR P/ CONDENSADORA	un	2,0000	R\$ 138,00	R\$ 276,00
851199	00057973	CONTATORA 25A BIPOLAR P/ CONDENSADORA	un	2,0000	R\$ 139,00	R\$ 278,00
851201	00057973	CONTATORA 25A TRIPOLAR P/ CONDENSADORA	un	2,0000	R\$ 155,84	R\$ 311,68
847127	376992-5	CONTROLE REMOTO UNIVERSAL P/ AR CONDICIONADO	un	20,0000	R\$ 44,48	R\$ 889,60
851203	432356-4	CORTADOR DE TUBOS DE COBRE	un	6,0000	R\$ 56,40	R\$ 338,40
851316	00067419	DEFLETOR AJUSTAVEL P/ EVAPORADORA ATE 30.000 BTUS	un	15,0000	R\$ 292,29	R\$ 4.384,35
851212	104749-3	FERRO SOLDA 220V 60H2 55W	un	3,0000	R\$ 68,85	R\$ 206,55
847109	115468-0	FITA ALUMINIO 45X45	un	300,0000	R\$ 8,84	R\$ 2.652,00



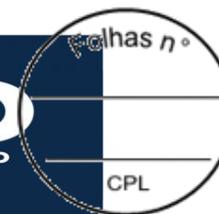
SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



847108	412690-4	FITA PVC ROLO 100MM 10 MT	un	400,000	R\$ 6,65	R\$ 2.660,00
855406	00077788	FLUIDO GAS REFRIGERANTE - DO TIPO R32 HFC PURO, PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, EM CILINDRO DESCARTAVEL 3KG.	un	20,000	R\$ 380,19	R\$ 7.603,80
851296	438792-9	GAS KG ECOMATE FORMATO SU-R11 141B (GR 13,6 KG)	un	2,000	R\$ 1.429,99	R\$ 2.859,98
847105	341197-4	GAS KG REFRIG. R-134 (GR 13,6 KG)	un	10,000	R\$ 532,44	R\$ 5.324,40
847106	374575-9	GAS KG REFRIG. R-410A REF (GR 11,34 KG)	un	20,000	R\$ 819,00	R\$ 16.380,00
851312	136184-8	GAS MAP P/ SOLDA	un	20,000	R\$ 52,00	R\$ 1.040,00
839691	374578-3	GAS REFRIGERANTE - DO TIPO R22, PARA USO EM CONDICIONADOR DE AR, ACONDICIONADO EM GARRAFA DE 13,6 KG.	un	3,000	R\$ 810,50	R\$ 2.431,50
851307	306874-9	KIT BORRACHA, ARRUELA, PARAFUSO E PORCA P/ FIXACAO AR CONDICIONADO (PCT)	un	300,000	R\$ 11,20	R\$ 3.360,00
851308	306874-9	KIT BORRACHINHAS P/ VEDACAO MANGUEIRA DO MANIFOLD (PCT)	un	70,000	R\$ 5,22	R\$ 365,40
851309	00032673	KIT FLANGEADOR EXCENTRICO C/ CATRACA, CORTADOR E ESCARIADOR	un	3,000	R\$ 588,00	R\$ 1.764,00
855184	284006-5	MAÇARICO - DO TIPO PORTÁTIL, TURBO TOCHA, PARA REFRIGERAÇÃO COM BICO ROTATIVO E REGULAGEM DE PRESSÃO, ACENDIMENTO AUTOMATICO - TEMPERATURA DE ATÉ 2200°C PARA GÁS MAP OU PROPANO.	un	5,000	R\$ 305,69	R\$ 1.528,45
851301	00059568	MANGUEIRA P/ MANIFOLD R-22 (JOGO)	un	5,000	R\$ 67,38	R\$ 336,90
851302	00059568	MANGUEIRA P/ MANIFOLD R-410 (JOGO)	un	10,000	R\$ 199,99	R\$ 1.999,90
851298	264330-8	MANIFOLD ANALOGICO R-134 C/ MANGUEIRA	un	2,000	R\$ 398,00	R\$ 796,00
851299	264330-8	MANIFOLD ANALOGICO R-22 C/ MANGUEIRA	un	2,000	R\$ 285,00	R\$ 570,00
851300	383443-3	MANIFOLD ANALOGICO R-410 C/ MANGUEIRA	un	4,000	R\$ 361,90	R\$ 1.447,60
851306	309108-2	OLEO MINERAL P/ BOMBA DE VACUO FRASCO 1 LITRO	un	12,000	R\$ 55,70	R\$ 668,40
851304	00022907	OLEO MINERAL P/ COMPRESSOR AR CONDICIONADO R-22	l	5,000	R\$ 55,36	R\$ 276,80
851305	00015504	OLEO SINTETICO P/ COMPRESSORES AR CONDICIONADO R-410	l	12,000	R\$ 315,47	R\$ 3.785,64
858408	00035124	PARAFUSO PHILIPS 5X50	un	2000,000	R\$ 0,43	R\$ 860,00
851230	404199-2	PARAFUSO SEXTAVADO ¼ X 60	un	1500,000	R\$ 1,12	R\$ 1.680,00
851243	283866-4	PLACA ELETRONICA DA CONDENSADORA INVERTER 12.000 BTUS	un	1,000	R\$ 1.147,85	R\$ 1.147,85
851247	283866-4	PLACA ELETRONICA DA CONDENSADORA INVERTER 18.000 BTUS	un	1,000	R\$ 1.059,75	R\$ 1.059,75
851248	283866-4	PLACA ELETRONICA DA CONDENSADORA INVERTER 24.000 BTUS	un	1,000	R\$ 1.336,25	R\$ 1.336,25
851249	283866-4	PLACA ELETRONICA DA CONDENSADORA INVERTER 30.000 BTUS	un	1,000	R\$ 817,68	R\$ 817,68
851250	283866-4	PLACA ELETRONICA DA CONDENSADORA INVERTER 36.000 BTUS	un	1,000	R\$ 1.009,99	R\$ 1.009,99



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

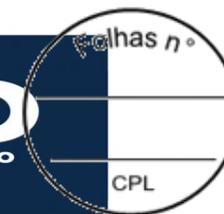


851266	283866-4	PLACA ELETRONICA P/ EVAPORADORA CONVENCIONAL R-410 12.000 BTUS	un	1,0000	R\$ 336,18	R\$ 336,18
851267	283866-4	PLACA ELETRONICA P/ EVAPORADORA CONVENCIONAL R-410 18.000 BTUS	un	1,0000	R\$ 336,18	R\$ 336,18
851268	283866-4	PLACA ELETRONICA P/ EVAPORADORA CONVENCIONAL R-410 24.000 BTUS	un	1,0000	R\$ 440,00	R\$ 440,00
851271	283866-4	PLACA ELETRONICA P/ EVAPORADORA CONVENCIONAL R-410 48.000 BTUS	un	1,0000	R\$ 599,99	R\$ 599,99
851253	283866-4	PLACA ELETRONICA P/ EVAPORADORA INVERTER 12.000 BTUS	un	1,0000	R\$ 599,99	R\$ 599,99
851254	283866-4	PLACA ELETRONICA P/ EVAPORADORA INVERTER 18.000 BTUS	un	1,0000	R\$ 693,50	R\$ 693,50
851255	283866-4	PLACA ELETRONICA P/ EVAPORADORA INVERTER 24.000 BTUS	un	1,0000	R\$ 881,60	R\$ 881,60
851256	283866-4	PLACA ELETRONICA P/ EVAPORADORA INVERTER 30.000 BTUS	un	1,0000	R\$ 989,99	R\$ 989,99
851284	29392-0	PORCA LATAO P/ REFRIGERACAO 1/2	un	100,0000	R\$ 8,15	R\$ 815,00
851285	378762-1	PORCA LATAO P/ REFRIGERACAO 1/4	un	100,0000	R\$ 7,97	R\$ 797,00
851286	378763-0	PORCA LATAO P/ REFRIGERACAO 3/4	un	50,0000	R\$ 17,15	R\$ 857,50
851287	378764-8	PORCA LATAO P/ REFRIGERACAO 3/8	un	100,0000	R\$ 11,38	R\$ 1.138,00
851288	378765-6	PORCA LATAO P/ REFRIGERACAO 5/8	un	50,0000	R\$ 13,64	R\$ 682,00
851290	252620-4	RELE DE SEQUENCIA DE FASE RST	un	2,0000	R\$ 198,23	R\$ 396,46
847126	183057-0	RELE DE SOBRE CARGA	un	2,0000	R\$ 156,76	R\$ 313,52
851819	267847-0	RELE FALTA DE FASE 220V BIFASICO	un	2,0000	R\$ 158,88	R\$ 317,76
851274	252619-0	RELE FALTA DE FASE 220V TRIFASICO	un	2,0000	R\$ 161,26	R\$ 322,52
851292	318051-4	SUPORTE EXTERNO P/ CONDENSADOR AR COND 12.000 A 18.000 BTUS (PAR)	un	100,0000	R\$ 58,78	R\$ 5.878,00
851294	235048-3	SUPORTE EXTERNO P/ CONDENSADOR AR COND 36.000 A 60.000 BTUS (PAR)	un	30,0000	R\$ 129,99	R\$ 3.899,70
851293	235048-3	SUPORTE EXTERNO P/ CONDENSADOR AR COND 24.000 A 30.000 BTUS (PAR)	un	30,0000	R\$ 112,50	R\$ 3.375,00
851295	00037653	SUPORTE INTERNO P/ EVAPORADORA PISO-TETO 36.000 A 60.00 BTUS (PAR)	un	20,0000	R\$ 164,60	R\$ 3.292,00
847104	152306-6	TAPA FUGAS 15 ML SELA FUIROS AUTOMAT.	un	5,0000	R\$ 111,80	R\$ 559,00
851223	375871-0	TERMINAL AGULHA P/ FIO 2,5 MM²	un	1000,0000	R\$ 0,77	R\$ 770,00
851224	259435-8	TERMINAL AGULHA P/ FIO 4,0 MM²	un	600,0000	R\$ 1,11	R\$ 666,00
851225	259435-8	TERMINAL AGULHA P/ FIO 6,0 MM²	un	300,0000	R\$ 1,28	R\$ 384,00
851217	257099-8	TERMINAL GARFO P/ FIO 2,5 MM²	un	600,0000	R\$ 0,58	R\$ 348,00
851218	309083-3	TERMINAL GARFO P/ FIO 4,0 MM²	un	200,0000	R\$ 0,78	R\$ 156,00
851219	257102-1	TERMINAL GARFO P/ FIO 6,0 MM²	un	200,0000	R\$ 0,76	R\$ 152,00



SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

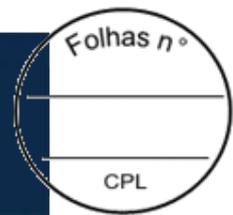


851220	309079-5	TERMINAL OLHAL P/ FIO 2,5 MM²	un	500,000	R\$ 0,59	R\$ 295,00
851222	309081-7	TERMINAL OLHAL P/ FIO 4,0 MM²	un	200,000	R\$ 0,80	R\$ 160,00
851221	257103-0	TERMINAL OLHAL P/ FIO 6,0 MM²	un	200,000	R\$ 1,38	R\$ 276,00
851552	160770-7	TUBO COBRE FLEXIVEL PAREDE 7/8 0,79mm (2,11M /KG)	kg	22,000	R\$ 127,00	R\$ 2.794,00
847114	153796-2	TUBO COBRE KG 5/8 (3.0MT=1 KG)	kg	120,000	R\$ 117,40	R\$ 14.088,00
847110	153795-4	TUBO DE COBRE KG 1/2 (AP 4MT=1 KG)	kg	100,000	R\$ 121,42	R\$ 12.142,00
851978	153794-6	TUBO DE COBRE KG 1/4 (MT =1 KG) 8 MTS	kg	150,000	R\$ 121,39	R\$ 18.208,50
847112	160769-3	TUBO DE COBRE KG 3/4 (APROX. 2.5 MT)	kg	60,000	R\$ 116,63	R\$ 6.997,80
847113	160768-5	TUBO DE COBRE KG 3/8 (5.0MT=1 KG)	kg	90,000	R\$ 121,55	R\$ 10.939,50
847115	00010970	TUBO ESPONJOSO BRANCO 1/2 2 MT	un	300,000	R\$ 4,76	R\$ 1.428,00
847116	292162-6	TUBO ESPONJOSO BRANCO 1/4 2 MT	un	500,000	R\$ 4,29	R\$ 2.145,00
847118	00050261	TUBO ESPONJOSO BRANCO 3/4 2 MT	un	200,000	R\$ 6,40	R\$ 1.280,00
847119	00010969	TUBO ESPONJOSO BRANCO 3/8 2 MT	un	500,000	R\$ 4,52	R\$ 2.260,00
847120	292161-8	TUBO ESPONJOSO BRANCO 5/8 2 MT	un	300,000	R\$ 4,29	R\$ 1.287,00
847121	292161-8	TUBO ESPONJOSO BRANCO 7/8 2 MT	un	100,000	R\$ 6,25	R\$ 625,00
851092	00059722	VARETA P/ SOLDA ALUMINIO	un	10,000	R\$ 23,36	R\$ 233,60
851090	00059722	VARETA P/ SOLDA FOSCOOPER	un	10,000	R\$ 8,90	R\$ 89,00
851091	172722-2	VARETA P/ SOLDA PRATA	un	10,000	R\$ 22,54	R\$ 225,40
Total:						R\$ 274.722,53



SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



ANEXO II – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PARECER - CONTÁBIL E FINANCEIRO Nº 608/2024

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRACAO	10.001.04.122.0002.2078	MANUTENCAO DE ATIVIDADES DA SECR. DE ADMINISTRACAO	339030	522	1.5.00.000000
SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	06.001.04.122.0002.2044	MANUTENCAO DE ATIV. SECR. AGRICULTURA E MEIO AMB.	339030	265	1.5.00.000000
SEC. MUN.D AGRIC. FAMIL. E SEGUR. ALIMENEN. SEMASA	23.001.04.122.0002.2139	MANUTENÇÃO DE ATIV. SEMASA	339030	1016	1.5.00.000000
SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	08.005.08.244.0002.2055	MANUT. DE ATIV. DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	339030	476	1.5.00.000000
CONTROLADORIA GERAL	18.001.04.124.0002.2116	MANUTENCAO DE ATIVIDADES DA CONTROLADORIA INTERNA	339030	893	1.5.00.000000
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE	14.001.15.122.0031.2086	MANUTENCAO DE ATIVIDADES DA SECR. DE CIDADE-SEMCID	339030	627	1.5.00.000000
SEC. MUN. DE CULT. TURISMO E JUVENTUDE - SEMCULTJ	22.001.13.392.0020.2142	MANUT. D ATIV. SEC. SEMCULTJ	339030	975	1.5.00.000000
SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	09.001.23.691.0002.2073	MANUTENCAO DO CENTRO DE EVENTOS ARI RIEDI	339030	503	1.5.00.000000
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO	04.001.12.122.0002.2019	MANUTENCAO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCACAO	339030	99	1.5.00.100100
SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE E LAZER	13.001.27.812.0002.2084	MANUTENCAO DE ATIV. DA SECRET. DE ESPORTE E LAZER	339030	605	1.5.00.000000
SECRETARIA MUNICIPAL FAZENDA	03.001.04.123.0002.2012	MANUTENCAO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA	339030	71	1.5.00.000000
GABINETE DO PREFEITO	02.001.04.122.0002.2007	MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	339030	43	1.5.00.000000
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	11.001.04.122.0002.2081	MANUT. DE ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO	339030	566	1.5.00.000000
SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	05.001.04.122.0002.2042	MANUTENCAO DE ATIV. SEC. OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	339030	231	1.5.00.000000
PROCURADORIA GERAL	17.001.02.061.0002.2115	MANUTENCAO DE ATIVIDADES DA PROCURADORIA MUNICIPAL	339030	882	1.5.00.000000
SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE E SANEAMENTO	07.001.10.122.0010.2052	MANUTENCAO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE	339030	317	1.5.00.100200
SEC. SEGURANCA PUBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL	20.001.06.181.0002.2118	MANUTENCAO DE ATIV. DA SECR. DE SEGURANCA PUBLICA	339030	912	1.5.00.000000
SECRETARIA MUNICIPAL TRANSPORTES	12.001.26.782.0002.2083	MANUT. DA SEMTRA E DISTRITO DE BOA ESPERANCA	339030	579	1.5.00.000000